

Senadores acionam Supremo para obrigar sabatina

JUSTIÇA Os senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Jorge Kajuru (Podemos-GO) entraram ontem com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para obrigar o senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a pautar a sabatina de André Mendonça. A indicação do ex-ministro da Advocacia-Geral da União para a vaga aberta no STF foi oficializada no início de agosto pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido). O pedido cria uma situação

inusitada: coloca nas mãos do tribunal a responsabilidade de decidir sobre uma nomeação para a própria Corte. Ao STF, os senadores afirmam que a conduta de Alcolumbre é "abusiva" e que não sobrou outra alternativa a não ser a via judicial.

"Ora, se o Senado da República não escolhe e tampouco elege ministros do Supremo Tribunal Federal, mas apenas aprecia a indicação realizada pelo presidente da República, é imprescindível que haja a pronta e tempestiva designação de sessão para essa finalidade, uma vez formal e so-

lenemente enviada a mensagem pelo chefe do Poder Executivo", diz um trecho do pedido.

Vieira e Kajuru dizem que Davi Alcolumbre posterga, "sem qualquer fundamento

A indicação de Mendonça foi oficializada no início de agosto pelo presidente Jair Bolsonaro

razoável", a sabatina, deixando o tribunal desfalcado. Eles também comparam o pedido a outro atendido pelo Supremo em abril, quando a Corte mandou o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), instalar a CPI da Covid. "A ratio decidendi aplicada àquele caso parece-nos semelhante àquela que se apresenta nos presentes autos: o presidente de uma Casa Legislativa ou de uma Comissão não pode criar obstáculos à realização de atos de sua competência quando há expressa e inequívoca manifestação de vontade por quem

de direito", argumentam.

Cabe a Alcolumbre, na condição de presidente da CCI do Senado, pautar a sabatina. O nome só segue para votação no plenário se for aprovado antes pelo colegiado. Esta é a segunda indicação de Bolsonaro para o STF. No ano passado, ele nomeou o ministro Kassio Nunes Marques para a cadeira de Celso de Mello. Desta vez, o presidente precisou cumprir a promessa, feita a suas bases conservadoras, de escolher um nome "terivelmente evangélico" para a Corte. André Mendonça é pastor presbiteriano.

Moraes compartilha com TSE provas de inquéritos sobre 'fake news'

INVESTIGAÇÃO O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), compartilhou ontem com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) provas contidas nos inquéritos das fake news e dos atos antidemocráticos - que já foi extinto após pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR). O objetivo do pedido é ajudar nas investigações da chapa eleitoral formada em 2018 pelo então candidato Jair Bolsonaro e seu vice, Hamilton Mourão.

Os inquéritos investigam organização criminosa, de forte atuação digital, dotada de núcleo político, de produção, de publicação e de financiamento, cujas atividades teriam tido continuidade após as eleições de 2018 e se estendido durante a campanha de 2020 em diante.

O pedido de compartilhamento de provas foi feito no início de agosto pelo corregedor do TSE, ministro Luís Felipe Salomão. Duas ações de investigação judicial eleitoral (Aijes) contra a chapa Bolsonaro-Mourão por supostas irregularidades na contratação do serviço de disparos em massa de mensagens em redes sociais durante a campanha de 2018 tramitam no TSE e têm ministro como relator.

No início de julho, ao arquivar a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) o in-



STF/DIVULGAÇÃO

Compartilhamento de provas foi autorizado por Moraes e pode turbinar ações contra Bolsonaro no TSE

quérito dos atos antidemocráticos, o ministro Alexandre de Moraes já havia autorizado o compartilhamento de provas obtidas com a investigação com o TSE. Ao decidir encerrar o inquérito sobre os atos antidemocráticos, o relator abriu uma nova investigação.

O compartilhamento de provas pode impulsionar as

ações contra Bolsonaro no TSE. Em maio de 2020, Moraes determinou a quebra do sigilo fiscal e bancário de empresários próximos ao Planalto, como Luciano Hang. Na decisão, Moraes disse que havia indícios de que um grupo de empresários atuaria de forma velada no financiamento de disseminação de fake news contra o Supremo.

INDENIZAÇÃO

R\$ 300

mil é o valor que o empresário Joesley Batista terá que pagar ao ex-presidente Michel Temer (MDB) por danos morais, segundo determinação da 10ª Vara Cível de Brasília. Joesley foi condenado a indenizar Temer após dizer, em entrevista à revista Época, que o emedebista era chefe de uma organização criminosa

CÂMARA CASSA MANDATO DE BOCA ABERTA

DECORO PARLAMENTAR A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados formalizou ontem a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de cassar o mandato do deputado Boca Aberta (Pros-PR). A vaga será ocupada pelo primeiro suplente, Osmar Serraglio (MDB-PR).

O TSE cassou o diploma de Boca Aberta em 24 de agosto deste ano. O relator do caso, ministro Luís Felipe Salomão, determinou a cassação do diploma por considerar que Boca Aberta era inelegível por ter tido o mandato de vereador cassado por quebra de decoro parlamentar pela Câmara Municipal de Londrina (PR) em 2017.

O parlamentar também foi condenado em segunda instância por denúncia caluniosa. Boca Aberta respondia também por fazer acusações infundadas contra o deputado Hiran Gonçalves (PP-RR) e de invadir uma unidade de pronto atendimento (UPA) no Paraná.

A cassação por quebra de decoro gera inelegibilidade, conforme a Lei da Ficha Limpa. No entanto, Boca Aberta conseguiu concorrer e assumir o cargo de deputado federal por decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ N: 13.858.907/0001-38

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021SRP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares às atividades finalísticas da Secretaria de Saúde do Município de Planalto, nos termos da Instrução nº 02/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Entrega das Propostas a partir de 20.09.2021 às 09:00h. Data de Abertura das Propostas: 29.09.2021 às 09:15h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA, inscrito no CNPJ: 28.151.998/0001-44, com sede na Rua Riacho de Santana, s/nº, Centro de Matina/BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 DA LEI 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, por requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vem realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021-CP para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Matina - BA, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão de abertura das propostas será dia 08/10/2021, às 10:00hrs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.matina.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)

A Prefeitura Municipal de ITAMARI - Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, cujo objeto: Fornecimento de material de expediente, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão de abertura realizar-se-á em 30.09.2021 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 894674. Maiores informações pelo e-mail cplitamari@gmail.com

DAVID FONSECA DA PAIXÃO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021PE

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021PE, de acordo com o PAD Nº 122/2021PMA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS, NO INTUÍTO DE SUPRIR A DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. Abertura: 30/09/2021 às 08:00 horas. Disputa: 30/09/2021 às 09:00 horas, pelo SISTEMA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, disponível em: https://bll.org.br/. Edital disponível em: http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes. Dúvidas: cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br. Em 16/09/2021, Ana Marta Trindade Pinto Juca, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 0011/2021

O Município de Igaporá - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Presencial nº. 0011/2021, no dia 28/09/2021, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de peças, acessórios e serviços de reparo e manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Igaporá - Bahia, conforme especificações e quantitativos do edital. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporá-BA, 16 de setembro de 2021. Luis Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

CNPJ N: 13.894.894/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2021

A CPL da PM torna público que realizará em sua sede no dia 29/09/2021 às 10h00min PE-031/2021, conforme autorização contida no PA 094/2021. Objeto Eventual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das impressoras lotadas em diversos setores deste Município, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento. Através da plataforma www.bnc.org.br. Informações na PMBN, Av. Nossa Senhora da Boa Nova, das 8h às 12h. Tel: (77) 3433-2145. Boa Nova-BA, 17/09/2021-Marinaldo da R. Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico no 019/2021, em virtude de ter sido orientado pelo TCM a revisão do edital no item do lote II. A nova data para realização do certame será disponibilizada posterior análise da peça apresentada. O Pregão Eletrônico tem como objeto, contratação de empresa de pessoa jurídica para a prestação de Serviço Especializado no Gerenciamento de Abastecimento, Implantação e Operação de um Sistema Informatizado/Integrado via WEB com utilização de Cartão Magnético com CHIP ou TICKET - Combustível a ser utilizado no fornecimento de combustíveis tipos: Gasolina Comum, Etanol Hidratado, Óleo Diesel (S 10 e S 500) e para a aquisição de Óleos, Lubrificantes, Hidráulicos, Filtros de Ar de Combustível, Fluidos e outros produtos similares.

Duciene Boaventura Guimaraes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de Veículos tipo Ambulância zero Km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Malhada/ Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 17/09/2021, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 29/09/2021. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 29/09/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 29/09/2021. OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, 17/09/2021.

Hebert Pessoa Novais Silva - Pregoeiro.